DECRETO N. 4.189, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.168.266,58 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.168.266,58 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	352	R$ 130.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.51.00	01.000.0000	708	R$ 720.897,08	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.33.00	07.000.0000	711	R$ 2.700,00	CUSTEAR DESPESAS DA EQUIPE DA UEM PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES COGEP
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.39.00	07.000.0000	712	R$ 9.669,50	CUSTEAR DESPESAS DA EQUIPE DA UEM PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES COGEP
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.52.00	07.000.0000	713	R$ 45.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA MULTIMÍDIA, PARA REUNIÕES E TREINAMENTOS
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.43.00	01.000.0000	749	R$ 220.000,00	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROJETO CULTURAL

01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.34.00	01.000.0000	751	R$ 40.000,00	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROJETO CULTURAL
TOTAL					**R$ 1.168.266,58**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA - FDO. MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
					R$ 260.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 57.369,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OC. PNAFM
					R$ 720.897,08	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS
TOTAL					**R$ 1.168.266,58**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município